



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 22/06/2020, por web-conferência, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 006, de 6 de maio de 2020.

Art. 2º Aprovar a constituição de Grupo de Trabalho (GT), em caráter *ad hoc*, visando o estudo de necessidades e medidas para o retorno às atividades presenciais e a proposição de alternativas de atividades de ensino não presenciais no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo relacionados:

- Christian Casanova Klima (conselheiro discente);
- Giancarlo Dal' Más Tarso (conselheiro discente);
- Isadora Finoketti Malicheski (conselheiro docente) – **Presidente**;
- Leandro Rocha Vieira (conselheiro técnico-administrativo);
- Thompsson Benhur Didoné (conselheiro representante da comunidade externa).
- Tiago Martins da Silva Goulart (Comitê Covid-19 – Ensino);
- Cláudia Lorenzon (Comitê Covid-19 – Gestão de Pessoas);
- Thiago Grassel dos Reis (Comitê Covid-19 – Infraestrutura);
- Miria Trentin Cargnin (Comitê Covid-19 – Saúde);
- Jader da Silva Netto (coordenador de Ensino de Graduação);
- Raul Matos Araújo (coordenador de Ensino Médio e Educação Profissional);
- Odila Bondam Carlotto (área pedagógica);
- Ubiratã Escobar Nunes (área de tecnologia da informação).

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão do estudo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do *Campus*